



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.665 ,
de 05/09/2017

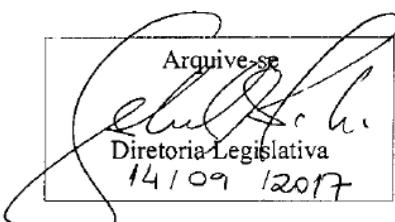
Processo: 78.029

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.738

Autoria: **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

Ementa: Concede à **Dra KAREN ELOISE ANDRADE FORNER** a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

14/09/2017



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.738

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretor <i>14/06/17</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº: <i>220</i>		QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
A CR. Diretor Legislativo <i>20/06/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>20/06/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>20/06/17</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



1738

P 24187/2017

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões Indicadas:

[Handwritten Signature]
Presidente
20/06/2017

APROVADO

[Handwritten Signature]
Presidente
05/07/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.738
(Cícero Camargo da Silva)

Concede à **Drª KAREN ELOISE ANDRADE FORNER** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º. É concedida à **Drª KAREN ELOISE ANDRADE FORNER** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

Drª KAREN ELOISE ANDRADE FORNER – Ordem do Mérito Municipal

Formada em Farmácia pela USP e em Medicina – com doutorado em geriatria – pela FMJ. Integrou a Diretoria Executiva e Conselhos do Grupo ZAMA entre 2002 e 2007 e contribuiu para o êxito de suas atividades educacionais, ministrando aulas de Química no projeto-piloto “Diversidade na Universidade”. Na Faculdade de Medicina desenvolveu o projeto “Nascido de Baixo Peso”, com recorte social e racial, cujo objetivo era a conscientização de profissionais da saúde sobre a desigualdade no tratamento das gestantes residentes em bairros periféricos. Foi a primeira aluna a participar do Congresso Internacional de Pediatria. Representou o Grupo ZAMA na Conferência Internacional de Saúde Social, em Bogotá, em 2008.

[Handwritten Signature]



(PDL nº 1.738 - fl. 2)

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 14/06/2017

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"



BIOGRAFIA - Dra. KAREN ELOISE ANDRADE FORNER

Karen Eloise Andrade Forner, brasileira, formada em farmácia pela USP/SP e medicina e doutorada em geriatria pela Faculdade de Medicina Jundiaí - FMJ. Foi bolsista na FMJ no Programa de Inclusão Social e de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, idealizado pelo Grupo ZAMA e acolhido pelo município de Jundiaí em 2003, por meio do então prefeito Miguel Haddad. Contribuiu para o êxito das atividades educacionais do Grupo ZAMA, ministrando aulas de química no projeto piloto *Diversidade na Universidade* (cursinho pré-vestibular gratuito), desenvolvido em parceria com a AFROBRAS e subsidiado pelo Ministério da Educação MEC e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Integrou a Diretoria Executiva e Conselhos do Grupo Zama entre 2002 e 2007.

Na Faculdade de Medicina, desenvolveu o Projeto *Nascido de Baixo Peso* com recorte social e racial, cujo objetivo era a conscientização de profissionais da saúde sobre a desigualdade no tratamento das gestantes residentes em bairros periféricos, como a área verde do bairro Santa Gertrudes, São Camilo, Vila Nambi e Jardim Tamoio. Desenvolveu a partir daí, uma cartilha com parâmetros de sua pesquisa e seus resultados.

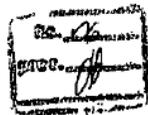
Foi a primeira aluna a participar do Congresso Internacional de Pediatria no Memorial da América Latina São Paulo, onde apresentou seu trabalho, sendo reconhecido pela Holanda. Após sua formatura, representou o Grupo ZAMA na Conferência Internacional de Saúde Social em Bogotá no ano de 2008.

Foi diretora de pediatria da UNIMED Jundiaí e hoje é funcionária pública da PMJ, lotada na UBS São Camilo.

Contato:

Dra. KAREN ELOISE ANDRADE FORNER

Fone [REDACTED]



**PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 226**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.738

PROCESSO Nº 78.029

De autoria do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Dra. KAREN ELOISE ANDRADE FORNER** a Ordem do Mérito Municipal.

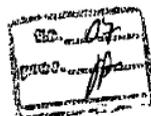
A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.



3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

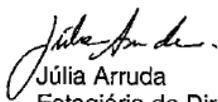
S.m.e.

Jundiaí, 19 de junho de 2017.



Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico



Júlia Arruda
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.029

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.738, do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que concede à Dra. KAREN ELOISE ANDRADE FORNER a Ordem do Mérito Municipal.

PARECER

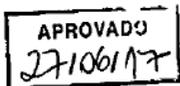
Outorgar títulos honoríficos municipais é constitucionalmente matéria de interesse local, cuja iniciativa, nos termos do que ordena a Lei Orgânica de Jundiaí, é prerrogativa exclusiva dos integrantes da Câmara dos Vereadores.

Quanto à competência e à iniciativa mostra-se portanto constitucional e legal esta proposta, como aliás o corrobora o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele suficientemente demonstrado na peça biográfica que acompanha a iniciativa.

Considerado tal contexto, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 20-06-2017.



MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 78.029

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.665, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede à **Drª KAREN ELOISE ANDRADE FORNER** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Drª KAREN ELOISE ANDRADE FORNER** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
13/09/17

